



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Cacilda de Araújo Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 004/2016. Conveniente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Conveniado: Ecotres – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos CNPJ 07.975.391/0001-09. Objeto: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Nona – Da Vigência, do instrumento originário, por mais 12(Doze) meses, alterar a “cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros” que passa a ter a seguinte redação: 4.1- Para atendimento do objeto deste Convênio, o Município repassará a Ecotres, recursos financeiros no valor total de R\$ 2.671.037,40 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trinta e sete reais e quarenta centavos) e proceder a inclusão do item da “Cláusula Quinta – Da forma para repasse de Recursos”, passando a vigor com a seguinte redação: 5.1 – O repasse previsto na Cláusula Quarta deste instrumento, será efetuado pelo MUNICÍPIO, de conformidade com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante depósito junto à Conta Corrente n.º 58.857-1, da Agência n.º0504-5, do banco do Brasil, em nome exclusivo da Ecotres. Data de assinatura: 01/03/2018. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Giovana Zappa Barbosa, Secretária Municipal e pela Ecotres – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, Hélio Márcio Campos, Presidente e Luiz Cláudio Grossi, Secretário Executivo.

Publique-se na forma da lei

Cacilda de Araújo Silva

Secretária Municipal de Governo